SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0089

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO

DECRETO 014/2010, DE 14 DE MAIO DE 2010

""DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO MENSAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DEPS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr.º **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de melhorias no processo de arrecadação do ISSQN no município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A declaração mensal eletrônica de prestação de serviços (DEPS), servirá para a prestação de informações econômico-fiscais à fazenda municipal, para fins de fiscalização, lançamento e arrecadação, sendo obrigatória:

I.Para todos os prestadores de serviços, contribuintes ou não do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
II. Para todas as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, estabelecidas ou não no Município;
III. Por profissionais autônomos na condição de Responsável Tributário e ou tomador de serviço.

Artigo 2º - As empresas e entidades privadas ou públicas, estabelecidas neste município, apresentarão ao fisco municipal, por emissão em processamento eletrônico de dados, a declaração eletrônica de serviços, em programa cedido pelo Município, de serviços contratados e ou prestados.
§1° - Incluem-se na norma deste artigo entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta da União e do Estado do Mato Grosso do Sul, estabelecido no Município ÁGUA CLARA - MS.
§2° - As empresas antes enunciadas terão a obrigatoriedade da escrituração do Livro de Registro de Prestação de Serviço por meio eletrônico em programa cedido pela secretaria da fazenda do município.
§3° - Poderão ser convocados a fazer a declaração eletrônica, outros prestadores ou tomadores de serviços indicados por ato do Secretário competente ou pela Fazenda Municipal, por delegação.

Artigo 3º - A declaração eletrônica de serviços, consiste no registro mensal das informações econômico-fiscais, decorrentes de serviços prestados ou tomados, por sistema de processamento eletrônico de dados, relativamente:
I.Às Notas Fiscais emitidas, por ordem cronológica;
II.Às Notas Fiscais canceladas;
III.Às Notas Fiscais extraviadas;
IV.Às Notas Fiscais vencidas e não emitidas;
V.Aos dados cadastrais dos destinatários informados nos documentos fiscais;
VI.Às Notas Fiscais, aos recibos e outros documentos referentes a serviços tomados;
VII. Aos valores dos serviços prestados e o ISSQN apurados referentes ao movimento econômico, na condição de prestadores, substitutos ou responsáveis tributários;
VIII. À falta de movimento econômico, quando for o caso;
IX.À movimentação econômica para as empresas que executem as atividades de intermediação financeira, administração de cartões de crédito, administração de consórcio e educação.

Parágrafo Único - Cada estabelecimento deverá gerar a sua própria Declaração Eletrônica de Serviços.

Artigo 4º - A declaração eletrônica deverá ser gerada, mensalmente, através de Programa específico posto à disposição, gratuitamente, e enviada à Fazenda Municipal via *Internet*, nos prazos seguintes:
I. Para todos os contribuintes descritos no artigo 1º deste decreto ate dia 10 (dez) do mês subseqüente ao fato gerador;
II. Não há prorrogação de prazo, ainda que a data da obrigação seja em dias de feriado ou finais de semana.
§1º - No caso de informações inconsistentes que impeçam a validação da declaração eletrônica apresentada pelo Sistema, o declarante deverá promover as devidas correções e providenciar sua entrega dentro dos prazos estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.
§2º - A veracidade dos dados declarados é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, ficando sujeita à homologação fiscal.

Artigo 5º - Os convocados à apresentação da declaração eletrônica, prestarão as informações de falta de movimento econômico ou de ausência de serviço tomado na própria declaração.

Artigo 6º - O Responsável Tributário fornecerá recibo de retenção do tributo, ao Prestador de Serviços, que servirá como comprovante do imposto retido;
§1º - Na hipótese do serviço ser prestado por um Responsável Tributário deverá ser retido pelo tomador do serviço;
§2º - O recibo de retenção na fonte só terá validade com a assinatura e carimbo do Responsável Tributário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 7º - No caso de pedido de baixa se usuário do sistema, fica o sujeito passivo obrigado a entregar as declarações eletrônicas referentes aos períodos ainda não declarados anteriores ao pedido, como condição para o deferimento.

Artigo 8º - A declaração eletrônica deverá ser entregue se usuário do sistema, também, nos seguintes casos:
I. Quando da suspensão temporária das atividades do estabelecimento, relativamente aos períodos anteriores;
II. No caso de fusão, cisão ou incorporação;

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso II, a pessoa jurídica resultante fica responsável pela entrega da declaração eletrônica referente a serviços prestados pelas empresas fusionadas, cindidas ou incorporadas.

Artigo 9º - A retificação da declaração eletrônica já entregue será efetuada por meio de declaração retificadora.

Artigo 10º - Fica a Secretaria competente, através da Fazenda Pública, autorizada a colocar à disposição dos interessados, os meios eletrônicos necessários à entrega da declaração eletrônica, via Internet.

Artigo 11º - A não apresentação da declaração eletrônica, ou sua entrega após o prazo estabelecido, bem como a constatação de dados incorretos e/ ou de omissão de informações, sujeitará o contribuinte às penalidades cabíveis.

Artigo 12º - O prazo de vencimento do ISSQN é dia 15 (quinze) de cada mês subseqüente ao mês de competência do fator gerador do imposto.
§1º - Prorroga-se o prazo para o 1º dia útil, caso o vencimento seja em dias de feriado ou finais de semana.

Artigo 13º - O responsável Tributário que não cumprir as regras aqui estipuladas, será enquadrado nas penalidades previstas no código Tributário Municipal, Lei complementar nº. 727/2009 de 29 de Setembro de 2009, Art. 177, Item II, Alínea "a".

Artigo 14º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação tornando-se um adendo à Lei Complementar 727/2009 de 29 de Setembro de 2009.

Água Clara-MS, 14 de Maio de 2010.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Freitas de Medeiros Baraldi
Código Identificador:A26E972C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: RONCONE E RONCONE LTDA
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 044/2010
PRAZO: ATÉ 15/07/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: JOSE CARLOS RONCONE – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 14 de Maio de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F37569D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 085/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009957/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIA Nº 021/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo trimestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Três meses.
Valor: R$ 30.001,53 (Trinta mil e um reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria municipal de educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Amélia Yukali Yamashita Ogawa – Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E6378F48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2010

PREGÃO PRESENCIAL 024/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S
OBJETO: Prestação serviços de auditoria da Dívida Previdenciária do Município e atuação, em sede administrativa, junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de obter a revisão da dívida, atendendo a Secretaria Municipal da Fazenda.
VALOR: R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais)
Desconto Percentual de 15% (quinze por cento)
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.6.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Raphael Suzini de Paula - Proprietário,
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 07 de Maio de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FD205BEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2010

CARTA CONVITE 011/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CABELHO & CABELHO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Toners Novos e Originais, de 1ª linha e de boa qualidade, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Educação, por um período estimado até 31/12/2010.
VALOR: R$ 78.681,10 (Setenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: João Batista do Amaral Cabelho – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 11 de Maio de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BCEB3A25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CARTA CONVITE 011/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 011/2010.
Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners Novos e Originais, de 1ª linha e de boa qualidade, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Educação, por um período estimado até 31/12/2010.
Empresa Vencedora:
CABELHO & CABELHO LTDA ME
Valor Total: R$ 78.681,10 (Setenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar

Data: 11/05/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BF4FA9B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 024/2010

Processo nº: 010058/2010
Pregão Presencial nº: 024/2010
Objeto: Prestação serviços de auditoria da Dívida Previdenciária do Município e atuação, em sede administrativa, junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de obter a revisão da dívida, atendendo a Secretaria Municipal da Fazenda.
Empresa Vencedora: SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S
Valor Total: R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais).
Desconto Percentual de 15% (quinze por cento)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária
02.6.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
Local e Data: 07/05/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:21B61559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 021/2010

Processo nº: 008857/2010
Pregão Presencial nº: 021/2010
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo trimestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Empresas e/ou Agricultor Familiar Vencedores:

EMPRESAS	ITENS	VALOR
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25	R$ 30.001,53
SIGNORI & IGNORI LTDA	26 e 27	R$ 22.998,29
CELSO NEVES FARIAS – ME	14, 22, 28 e 29	R$ 20.463,85

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da
02.07.00 – Secretaria municipal de educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar, do orçamento vigente do Município de Amambai – MS, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Local e Data: 07/05/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9EC4BE1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 087/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009957/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIA Nº 021/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo trimestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Três meses.
Valor: R$ 20.463,85 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria municipal de educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B70AB751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 086/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009957/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo trimestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Três meses.
Valor: R$ 22.998,29 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria municipal de educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FEBFE886

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº III/029/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/029/2010 de 07 de maio de 2010, referente à Aquisição de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos e Fluidos, para atender os Ônibus do Transporte Escolar, Veículos e Maquinários da municipalidade, conforme Solicitação das Secretarias Municipais de: Obras e Infra-Estrutura, através da CI nº 013/2010; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 044/2010; Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da CI n° 022/2010 e Saúde, através da CI/SMS n° 019/2010, e **ADJUDICO** as empresas: S.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 03.601.470/0001-07, para fornecer os itens n°s 01, 02, 04, 06 e 09, no valor total de R$ 5.902,00 (cinco mil novecentos e dois reais) e SILVA & SÃOVESSO LTDA – CNPJ Nº 02.283.591/0001-87, para fornecer os itens n°s 03, 05, 07, 08, 10 e 11, no valor de R$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 17 de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9F526D67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "Menor preço por item , A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Aquisição de 10 computadores para atender a Escola Municipal Marechal Rondon no Distrito de Marraria do Sul, **conforme convênio nº.15596/09**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 28 de Maio de 2010 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 17 de Maio de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4B7E4953

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2010 BONITO/MS, 12 DE MAIO DE 2010.

DEFINE E CONVOCA a Comissão de Análise para do processo para seleção de projetos para serem subsidiados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e/ou FMCA de Bonito/MS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e convoca para compor a Comissão de Análise para o Processo de seleção dos projetos para serem subsidiados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e/ou FMCA de Bonito/MS, sendo:
v Cyndi Cristina Rocha Acosta – CRESS nº 2530 21ª Região;
v Raquel Castilho Brum – CRP nº 032322 14ª Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUELI MOREIRA SILVEIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53F844D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar.
ABERTURA DA SESSÃO: 31 de maio de 2010.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 13 de maio de 2010.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99F1D1FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2010

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para serviços de limpeza nas vias públicas, abrangendo varrição e coleta de lixo no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **02 de junho de 2010 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 14 de maio de 2010.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6611E5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonito/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença de Operação número 10/2010 para atividade de Balneário Público Municipal com validade de 04 (quatro) anos a contar de 29 de abril de 2010. Localizada no Município de Bonito/MS

EDMUNDO P. DINELI DA COSTA JUNIOR
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2CAF8402

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.95/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edward Wallace de Souza
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Médico do PSF.
Valor Mensal: R$ 6.794,41 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
Prazo: 01 (um) ano a contar do dia 03/05/2010.

Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021901- Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10.301.0052.2037.0000-Pab. Variável-Saúde da Família; 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Edward Wallace de Souza
Data: 03 de maio de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5C7DF56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.238 DE 16 DE MARÇO DE 2.010.

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Camapuã-MS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Federal nº1.571, de 26 de novembro de 2008 e o Decreto nº2.163, de 24 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Educação de Camapuã/MS, para o período de 2010 a 2014, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
Titular	Célia Ortelan de Rezende
Suplente	Luzia de Fátima Severino Ferreira
Titular	Élix de Paula Resende
Suplente	Abadia Inácia de Souza
II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Marly Barbosa de Oliveira
Suplente	Neli Aparecida da Silva Oliveira
III – REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Titular	Agnaldo Silva de Oliveira
Suplente	Gilson José Trindade de Vasconcelos
IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	
Titular	Iolete Alves Rocha
Suplente	Vagner da Silva
V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Titular	Regina Rosário Fernandes Montagna
Suplente	Eliane de Oliveira Cestari
VI – REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ/MS	
Titular	Luzia Alves Feitosa da Costa
Suplente	Ivarlete Pinheiro
VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMAPUÃ/MS	
Titular	Neura Klein Sabô
Suplente	Arlindo Pereira da Silva
VIII– DIRIGENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Titular	Maria Madalena da Silva Lourenço
Suplente	Roseney Severino Camargo
Titular	Helena de Amorim Fernandes
Suplente	Elza Lima Pereira
XI – REPRESENTANTES DO PÓLO DA UAB/CAMAPUÃ/MS	
Titular	Elizardo Moreira Conegundes
Suplente	Fátima Teixeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2010.

Camapuã-MS, 16 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1995A7C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2010 TOMADA DE PREÇOS N°002/2010 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADO: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da "Cláusula Décima Primeira – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 18.05.2010 a 18.07.2010.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Contratada).

Caracol – MS, 17 de maio de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:90228BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara – ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do serviço de transporte escolar da zona rural e urbana do Município, durante 160 (cento e sessenta) dias letivos do 1° e 2° semestre de 2009, conforme o calendário escolar, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: ate 18.12.2009.
VALOR: R$ 51.600,00 (cinqüenta e um mil, seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.12.361.2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de abril de 2009.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Jalba leite Ibane Cara – ME (Contratada)

Caracol – MS, 15 de abril de 2009.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C463C4D4

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE DESCONSIDERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI 275/93

O Município de Caracol – MS, representado pela Prefeita Maria Odeth Constância Leite dos Santos, vem por meio desta desconsiderar a publicação da Lei 275/93 – que institui o Fundo Municipal de Saúde (F. M. S.), ora publicado no Jornal "O Estado do Pantanal", no dia 04 de maio de 2010, pelo motivo de que a referida Lei fora Publicada no Quadro Mural do Paço Municipal em 15 de junho de 1993.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4B4C5A70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE PARCERIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE PARCERIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS POR MEIO DE SISTEMA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E OUTRAS AVENÇAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1191 – Bairro Jardim das Palmeiras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.741.675/0001/80, na qualidade de PÓLO, por sua representante legal, a Sra MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº 890184 SSP/MS e do CPF nº 369266719-15, Residente e domiciliada a Rua Mato Grosso, nº 1178 – Bairro Centro, Eldorado-MS, ao final assinado,. No Contrato de Parceria supra mencionado que mantém com o Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Universidade para o desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP, por meio do Centro de Educação Interativa – UNIDERP INTERATIVA, com sede na Cidade de Campo Grande, MS, à Rua Ceará, 333, Bairro Miguel Couto, não tendo mais condições de gerenciar a parceria em questão, TRANSFERE, como transferido tem, através deste instrumento, com o aval das partes, já pactuado verbalmente, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES oriundos deste contrato de parceria, para gerenciamento da ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DE ELDORADO – ADESEL., Associação Privada, com sede na Cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua São Paulo, nº 1066, Anexo 1177, - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.568.006/0001-86, por seu representante legal, o Senhor Nelson Luiz da Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 112200 SSP/MS e do CPF nº 143159471-72, Residente e domiciliado a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1226- Bairro Centro, Eldorado-MS
Com o ciente de todas as partes envolvidas, firmo o presente para todos os efeitos legais, passando, doravante, a administração e o gerenciamento de todos os termos da parceria, para a ADESEL, com as testemunhas, na forma legal.

Eldorado, MS, 18 de fevereiro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita do Município de Eldorado

NELSON LUIZ DA ROCHA
Presidente/ADESEL– Associação de Docentes do Ensino Superior de Eldorado

Testemunhas:

ADENIR EMIDIO PEDRO
RG:000899794-SSP/MS

JOSE OSVALDO DE SOUZA SOARES
RG: 001872822 SSP/MS

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F4502637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 28.836,85 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Adriano Francisco Folador.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:17AE42A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 19.639,90 (dezenove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Dirceu da Silva Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DFFA1A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Leilão Público – Maior Lance n.º 002/2010
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 020/2010
Leilão Público n.º: 002/2010
Homologo o resultado proferido pelo Leiloeiro que declarou CANCELADO o presente certame.

Eldorado/MS, 17 de maio de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6D32A24D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 26.486,90 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Edivar Szymanki.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2CC8D5C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e CIRUMED – COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 28.259,20 (vinte e oito mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:82192200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 20.579,15 (vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Valdenir Antiquera Vilas Boas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:32655821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 26.593,15 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Gleison Sachet.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:73F67CCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DIMENSÃO – COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 24.776,90 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Fernando Prando.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AFD68DB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 25.591,64 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Bernardete Roman Tres.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A4F7F5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 20.949,40 (vinte mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e André Luiz de Freitas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:28FD1E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 28.948,65 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VIGENCIA: 29 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Dalci Filipeto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B07703AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e CIRUMED – COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 17.737,44 (dezessete mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9618B3E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 24.997,43 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Valdenir Antiquera Vilas Boas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0126F3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 20.594,80 (vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Gleison Sachet.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9F8DD343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DIMENSÃO – COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 26.347,75 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Fernando Prando.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D0C0C4DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 32.871,33 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Adriano Francisco Folador.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:51F46BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 37.592,05 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Dirceu da Silva Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2332BB01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 25.179,09 (vinte e cinco mil e cento e setenta e nove reais e nove centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Bernardete Roman Tres.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C80510C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2010
TP Nº 005/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para execução de obra de 6.955,62 m² de pavimentação asfáltica, 1.529,10 metros de guias e sarjetas, 06 bocas de lobo duplas, 04 poços de visitas, 24,00 metros de galerias D40 e 24,00 metros de galerias D60, em diversas vias urbanas deste município, com transferência de recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0257.053-68/2008/MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA, Programas Pró-Municipios e contrapartida do município de Eldorado/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000
VALOR: R$ 322.569,37 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).
VIGENCIA: 11 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Marli Aparecida Penariol de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4FD3F960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e RAFAEL ARANTES BISPO-EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.000
VALOR: R$ 17.822,50 (dezessete mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Rafael Arantes Bispo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5D274D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 31.237,55 (trinta e um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e André Luiz de Freitas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FB40BAAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 25.995,10 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Dalci Filipeto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D1ADE5AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e UMUMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 32.845,96 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Regina Paula Frasson.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7489939C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e W.N. DIAGNÓSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 18.396,51 (dezoito mil e trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e um centavos).
VIGENCIA: 03 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Vanessa Bruno.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:93516506

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2010

Processo Nº. 120/2010
Dispensa de Licitação Nº. 058/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **FERRO VELHO NAVIRAÍ LTDA ME**.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de guincho, para prestação de serviços durante 05 (cinco) dias nos reparos de energia dos superpostes.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-075.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Prazo: O prazo para conclusão dos Serviços será de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 30 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e a Sra. ***GILBERTO PASSOS (***FERRO VELHO NAVIRAÍ LTDA ME).

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:1068D01D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 103/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 030/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, contábil e financeira, conforme Anexo I - Proposta de Preços.
Vencedor(es): 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais);

Iguatemi/MS, 28 de abril de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:568F4D38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de guincho, para prestação de serviços durante 05 (cinco) dias nos reparos de energia dos superpostes, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 120/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 058/2010
FAVORECIDO: FERRO VELHO NAVIRAÍ LTDA ME.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Iguatemi-MS, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:ADC705A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2010

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear, a contar de 03 de maio de 2010, **Sergio Marques da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento III**, com fulcro no Anexo I, Tabela 01 da Lei Complementar nº 044/2009.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6E4EA144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2010 (REPUBLICADA)

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade praticada pela servidora **Cláudia Ursula Burato Gonzales**, Zeladora, matrícula nº 1.807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tipificada, em tese, na infração prevista no artigo 130 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

Art. 2º - Designar os servidores *Bernardo Diesel de Oliveira*, Auxiliar de Administração, *Enir dos Santos Ribeiro*, Assistente de Administração e *Gisele Camargo de Albuquerque*, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que irá apurar a possível irregularidade que originou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata este Decreto.
Parágrafo Único - Os trabalhos deverão obedecer ao disposto no Art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:99E36DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2010

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de *Motorista III*, ocupado por **Jurandir Nogueira dos Santos**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 12 de maio do exercício em curso, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:EF096FE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1658, DE 17 DE MAIO DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e Subvenções para entidades Governamentais e Não governamentais e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções sociais a entidades não governamentais no exercício de 2010.
I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Forma de Repasse: 11 (onze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

II – Associação Anti-Alcoólica de Paranaíba – R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

III – Lar Escola Joana De Angelis – R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

IV – Obras Sociais do Centro Espírita Vicente de Paulo – R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

V – Legião da Boa Vontade – R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Forma de Repasse: em 11 (onze) parcelas de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

VI – Sociedade Lar Teresa Spinelli – R$ 86.350,00 (oitenta e seis mil e trezentos e cinqüenta reais).

Forma de Repasse: em 11 (onze) parcelas de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

VII – Associação de Assistência e Promoção Social Lourdes Moraes Paiva – R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Forma de Repasse: em 11 (onze) parcelas de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – Fonte 1.

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

VIII – Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes – R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Forma de Repasse: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada – Fonte: 1.

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

IX – Obra Social Nossa Senhora Sant'Ana – R$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais).

Forma de Repasse: 11 (onze) parcelas de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

X– Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME – R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Forma de Repasse: em 12 (doze) parcelas mensais de até R$ 12.000,00 (doze mil reais)– Fonte: 1e 3.

Finalidade: atendimento de pacientes encaminhados pelo Município, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, não pertencentes a Direção Regional de Saúde –XXII.

XI – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Mato Grosso do Sul – FADEMES – R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

Forma de Repasse: em 09 (nove) parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada – Fonte: 1.

Finalidade: despesas de manutenção e custeio de despesas com passagens, alimentação, hospedagem de pessoal, e serviços.

XII – Associação dos Estudantes de Paranaíba - ASSEPAR – importância estimada em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Fonte: 1.

Finalidade: auxílio no transporte de estudantes para as unidades de ensino superior localizadas em outros Municípios.

XIII - Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba – R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Forma de Repasse: em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Finalidade: para realização de exames de Raios-X e Mamografia.

XIV – Obras Sociais Jesus Consolador – R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

Forma de Repasse: em 11 (onze) parcelas de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Finalidade: para auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XV – Associação De Voluntários Do Combate Ao Câncer De Paranaíba-MS – AVCC – R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada - Fonte:1.

Finalidade: para auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XVI – Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba – R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Forma de Repasse: em 12 (doze) parcelas de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada – Fonte: 1.

Finalidade: para custeio de despesas de manutenção, pagamento de funcionários, prestadores de serviços e atendimento de urgência na modalidade de Pronto Socorro.

XVII – Centro Acadêmico Desembargador “Leão Neto d Carmo” – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, principalmente na representatividade dos acadêmicos e extensão de suas atividades a serviço da comunidade.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os seguintes Convênios com entidades Governamentais no exercício de 2010.

I – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Forma de Repasse: 08 (oito) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais.

Finalidade: auxílio no custeio e manutenção das atividades desenvolvidas tais como : ensino, projetos de pesquisa e extensão, realização de eventos e etc.

II – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiros Militar do município de Paranaíba – MS – R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Fonte: 3.

Forma de Repasse: período de 12 (doze) meses com teto de repasse de R$ 3.000,00 (três mil reais) – Fonte 3.

Finalidade: implementação e execução de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel às emergências e traumas.

III – Agência de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN – R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

Forma de Repasse: em 12 parcelas iguais e consecutivas de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) – Fonte: 1.

Finalidade: Cooperação Mútua a autorização de uso e cessão de mão de obra prisional de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Aberto, bem como os de Livramento Condicional, egressos e os de penas restritivas de direito nesse município, possibilitando a prestação de serviços administrativos e gerais ao município cooperante, com o intuito de ressocialização em benefício da sociedade paranaibense.

Art. 3º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta Lei, o poder executivo Municipal celebrará com as entidades subvencionadas e conveniadas o respectivo termo de Convênio.

Art. 4º – As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, ficando obrigadas a prestar contas à municipalidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, contendo os demonstrativos exigidos no Termo de Convênio.
§ 1º – A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o pagamento da parcela seguinte bem como a prorrogação do Termo de Convênio.
§ 2º - A entidade subvencionada e conveniada deverá efetuar abertura de conta corrente específica em Instituição Financeira Oficial, a fim de receber e movimentar o valor do repasse objeto da presente Lei.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada se necessárias, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, suas alterações e no art. 30 e seus parágrafos da Lei Municipal n. 1.554/09 de 01 de Julho de 2.009 - LDO.

Art. 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:E5388172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 067/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **31 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para PSF.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de maio de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:72514A52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2010

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora ANA LUCIA RAMOS JOAQUIM DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ANA LUCIA RAMOS JOAQUIM DOS SANTOS,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 10 de maio de 2010.

Art. 2. ° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 10 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8206222B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 062/2010

Exonera, por aposentadoria, o servidor **WILSON TADEU DE MATOS,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, por Aposentadoria, Benefício Nº. 144.107.021-1, o servidor **WILSON TADEU DE MATOS,** do cargo de Operador de Máquinas, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 10 de maio de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3714AA34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2010

Revoga Portaria 071/2009 que nomeou o senhor **WAGNER FERREIRA DE SOUZA,** para o cargo de Gerente de Núcleo de Estradas – DAS 300, com representação 35%**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 071/2009 que nomeou o senhor **WAGNER FERREIRA DE SOUZA,** para o cargo de Gerente de Núcleo de Estradas – DAS 300, com representação 35%, a partir de 03 de maio de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:50E694C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2010

Nomeia o Sr. **WAGNER FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área de Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos, DAS-200, com representação de 50%.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WAGNER FERREIRA DE SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Gerente de Área de Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos, DAS-200, com representação de 50%, a partir de 03 de maio de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:65662F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2010

Nomeia o Sr. **RUBEN BATISTA MENDES,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Estradas, DAS-300, com representação de 35%.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RUBEN BATISTA MENDES,** para exercer cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Estradas, DAS-300, com representação de 35%, a partir de 03 de maio de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:38933A85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010.

"Substituir membro Governamental do Conselho Municipal de Saúde – CMS, representante dos usuários e sua entidades."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, representantes dos usuários e suas entidades:

Titular: Newton Nascimento de Moraes
Suplente: Jacson Sales de Souza

Passam a ser representados por:
Titular: Jacson Sales de Souza
Suplente: Maria Luzia dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os termos do decreto 087/2009 de 21 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:ACC6366A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 066/2010

Nomeia a servidora **SIRLANDES PEREIRA DE LIMA** para exercer o cargo de Líder de Equipe I, DI – 300, com representação de 100%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora **SIRLANDES PEREIRA DE LIMA,** para exercer o cargo em Comissão de Líder de Equipe I, DI - 300, com representação de 100%, a partir de 03 de maio de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0F8F3B20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 19/2.010 -

CARTA CONVITE N.º 03/2.010
ABERTURA DIA: 03 de março de 2010, às 11h00min
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do menor preço por itens, para aquisição de toners e cartuchos para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relação em anexo.
DAS EMPRESAS:

A) - VILMAR LOPES – ME.
B) - KAPITAL COM. DE CARTUCHOS SERVIÇOS LTDA.
C) - J.A ALVES.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

a) - VILMAR LOPES – ME, apresentou proposta no valor de R$ 20.968,80 (vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
b) - KAPITAL COM. DE CARTUCHOS SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 20.806,81 (vinte mil oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos);
c) - J.A ALVES., apresentou proposta no valor de R$ 20.938,00 (vinte mil novecentos e trinta e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA

b) - KAPITAL COM. DE CARTUCHOS SERVIÇOS LTDA, venceu a proposta no valor de R$ 20.236,81 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos);
C) - J.A ALVES., venceu a proposta no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato.
HOMOLOGAÇÃO: 05 de março de 2010.

Selvíria – MS, 05 de março de 2010.

JOÃO BATISTA DOS REIS
Secretário Administrativo

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:28C63721

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO/SEME Nº 001/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010.

Estabelece normas e procedimentos para Cadastramento de pessoa para, em caráter temporário, Desempenhar função docente, na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando a Lei 421/2006 de 05 de maio de 2006, e Portaria nº 053/2010 de 27 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de cadastramento e de lotação de professores habilitados para desempenharem a função docente na Rede Municipal de Ensino, sob a forma de aulas complementares e/ou convocação, no ano letivo de 2010/2011.

Art. 2º - A inscrição de candidatos interessados em exercer, **temporariamente**, nos casos especificados na Lei Municipal 421/2006, a função docente realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, na Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro, neste município de Sete Quedas, no horário das 13:00 às 16:00 horas, nos dias 24 a 28 de maio de 2010.
Parágrafo único. Não haverá cadastramento para professores da Educação Especial, Educação Básica do Campo, Educação Indígena.

Art. 3º - Constitui-se Comissão, para essa finalidade, através da Portaria 053/2010, 01 Presidente e 03 Membros, representantes das instituições de Ensino Municipal.

Art. 4º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais ou fotocópias autenticadas:
I- Documento oficial de identidade;
II- Documento de cadastro de pessoa física – CPF;
III- Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IV- Título de eleitor, com respectivo comprovante de votação;
V- Comprovante de residência;
VI- Certidão de nascimento e/ou casamento;
VII- Comprovante de escolaridade, de acordo com a área de atuação: diploma e histórico escolar, ou histórico e declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro, contendo o número de autorização do curso;
VIII- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
§ 1º A inscrição do candidato poderá ser efetuada por representante legal, devidamente constituído, em instrumento de procuração.
§2º Os documentos relacionados não serão retidos pela comissão.

Art. 5º - A comissão deverá estabelecer pontuação aos candidatos inscritos para aulas complementares e/ou convocação, observando-se sempre o nível de escolaridade e de acordo com os seguintes critérios:
I- Curso de Pós-Graduação: 02 pontos
II- Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação, nos últimos cinco anos. **1 PONTO PARA CADA 30 HORAS** (*valor máximo atribuído 03 pontos)*
III- Tempo de serviço prestados ao município de Sete Quedas na área da educação. (*Para cada 06 meses 0,5 pontos).*
Parágrafo único: Em caso de empate deverá ser observado os seguintes critérios:
a) Maior Nível de Escolaridade;
b) Maior tempo de Serviço prestado ao município na área da educação;
c) Maior Idade.

Art. 7º - Os resultados do cadastramento, serão publicados em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º - O candidato a aulas complementares e/ou convocação que perder suas aulas no decorrer do ano letivo, nos casos previsto em Lei, não poderá requerer aulas de um professor convocado que esteja atuando.

Art. 9º - No caso de prorrogação de licenças-saúde, as aulas complementares e/ou convocação deverão ser atribuídas prioritariamente ao mesmo professor.

Art. 10 - Quando não houver candidato cadastrado em determinada disciplina, justifica-se a atribuição de aulas complementares e/ou convocação a professor cadastrado em outras áreas e/ou disciplina, mediante parecer do Presidente da comissão.

Art. 11 - Comprovada irregularidade ao processo de inscrição, para fins de cadastramento e de lotação, as convocações serão revogadas, automaticamente, pelo órgão competente.

Art. 12 - Ficam impedidos de se inscrever para a seleção de cadastramento de pessoal:

I- Servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
II- Que esteja respondendo processo administrativo;
III- Militar;
IV- Candidato bacharel e leigo;
V- Estrangeiro não naturalizado.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão.

Art. 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas MS, 17 de Maio de 2010.

MIRIAN DE SENA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2009

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:305941C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 294/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maria do Socorro Holanda Queiroz Leite
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 20/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria do Socorro Holanda Queiroz Leite.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:10CC371C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 288/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ângela Fernanda de Aguilar
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 15/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Fernanda de Aguilar.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F1D2B6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 291/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Anderson Zarate Ribeiro
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 24/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Anderson Zarate Ribeiro.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AC1A1B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 292/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Anderson Zarate Ribeiro
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 12 (doze) horas.
Valor Mensal: R$330,52(trezentos e trinta reais e cinqüenta e dois centavos)
Prazo: 02/3/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Anderson Zarate Ribeiro.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7EA75C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 300/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Carmelita Alves de Souza
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 16/03/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carmelita Alves de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:465DDC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 299/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Edininha Jose de Paiva

Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 14 (quatorze) horas.
Valor Mensal: R$385,61(trezentos e oitenta cinco reais e sessenta um centavos)
Prazo: 17/03/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Edininha Jose de Paiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4673370A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 287/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Jose Roberto Delasta
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 19(dezenove) horas.
Valor Mensal: R$523,33(quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jose Roberto Delasta.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:833BEDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 306/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Laurilene Gonçalves de Lima
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laurilene Gonçalves de Lima

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BD9D4FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 305/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Laurilene Gonçalves de Lima
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laurilene Gonçalves de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:93A64A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 302/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Leia Ozuna Morel
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 05/04/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Leia Ozuna Morel.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:441ABFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 304/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maria Lucia da Silva Pieri
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$655,76(seiscentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Prazo: 08/03/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lucia da Silva Pieri.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:10932851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 303/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maely Pereira de Queiroz
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maely Pereira de Queiroz.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:83B607E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 289/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maria Aparecida Panhozzi Ferreira
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 18/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Panhozzi Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2F3B3C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 309/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marcel Koziura e Paiva
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcel Koziura e Paiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EF425912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 308/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marcel Koziura e Paiva
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcel Koziura e Paiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4A2BFA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 285/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maria Aparecida Souza Marques
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$655,76(seiscentos e cinqüenta cinco reais e setenta e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:28587EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 307/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ormizia da Gloria Alves
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$655,76(seiscentos e cinqüenta cinco reais e setenta e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ormizia da Gloria Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6D7BB7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 293/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Oseias Paula de Andrade
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/03/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ozeias Paula de Andrade.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1180199A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 301/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Rosalia Marcelino Vicente Cristaldo
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)

Prazo: 24/03/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosalia Marcelino Vicente Cristaldo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:18E819E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 295/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Rubiana Cunico
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 05/04/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rubiana Cunico.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:98114C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 310/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sonia Aparecida Leite Romero
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 01/03/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sonia Aparecida Leite Romero.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:352DCCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 290/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Valdirene de Albuquerque Gonçalo
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 22/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valdirene Albuquerque Gonçalo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:22502BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 305/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Laurilene Gonçalves de Lima
Objetivo: Serviço prestado em caráter provisório, para o desenvolvimento do cargo/ função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal 22 (vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 10/02/2010 à 10/07/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental 60%-31.90.04.00- Contração por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laurilene Gonçalves de Lima

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C400AB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Republica por incorreção o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 17 de maio de 2010, referente à dotação orçamentária.

Processo n° 1386/2010
Pregão Presencial n° 15/2010

Onde se lê:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00

Lê se:
Componente Básico Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 3.3.90.30.00

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4F52498C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2010 DO TERMO DE AJUSTE Nº 01/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sociedade Beneficiente Dona Elmiria Silvério Barbosa
Objeto: Adita –se o Termo de Ajuste n° 01/2010, referente ao auxilio financeiro a entidade Sociedade Beneficiente Dona Elmiria Silvério Barbosa referente a contratualização n° 88/2007, prestação de serviços em regime de colaboração mútua referente a pagamento cirurgias dos profissionais nas especialidades obstetrícia e ginecologia e desenvolvimento de

ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de forma complementar.
Sendo que a meta quantitativa, internação em clínica cirúrgica passando de 48 anual para 408 anual.
Período: 03 de maio de 2010 a 30 de janeiro de 2011.
Assina: Daltro Fiuza e Moacyr de Almeida Filho

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:930564A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2010

Processo n° 1386/2010
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 27.270,00 (vinte e sete mil e duzentos e setenta reais)
Período: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e André Luiz de Freitas

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D381D653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

Despacho do Prefeito Municipal De 17 de maio de 2010

Processo n° 2380/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 19/2010 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: **Ignácio & Lopes Ltda**, os itens de nºs: 01 ao 13, 15 ao 52, 54 ao 60, 62, 65, 66, 67, 70 ao 97, 100 ao 138, 140 ao 145, 147 ao 156, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 172, 174 ao 178, 183 ao 194, 196, 200, 201, 207, 208, 209, 212 ao 220, 223, 224, 225, 232 ao 240, 246 ao 248, 250 ao 258, 260 ao 266, 268, 270, 271, 272, 275, 281, 285, 286, 287, 290ao 292, 294, 295, 298, 299, 300, 302, 309 e 310 – no valor total de R$ 192.544,08 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), **CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda,** os itens de n° 318 – no valor total de R$ 62,500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0AEA5BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2010. PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga no Anexo I, a relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas. O candidato que não constar no anexo I, poderá interpor recurso quanto à omissão de nome e ao indeferimento da inscrição no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o dia subseqüente ao da publicação. Os candidatos deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia, sita a Rua Santa Catarina nº 726 centro, para interpor recurso, munidos dos comprovantes de inscrição e de endereço. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos sendo considerado para tanto, a data do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde devidamente assinada pelo funcionário responsável pelo recebimento. Os candidatos relacionados no Anexo I estão convocados para seleção que será realizada no dia 30/05/2010, às 08 horas, na Escola Municipal Pedro Aleixo, sita a Rua Santa Catarina, nº 890. Não será permitida a entrada dos candidatos após o horário estabelecido. Os candidatos deverão se apresentar munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul.

Sidrolândia- MS, 17 de maio de 2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Microarea – 30

Nome	RG
DÉBORA PAULA DE SOUZA	1290290
ITAMARA JARA GONÇALVES	1770970
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	1290335
LUCINÉRI DOS SANTOS	1075632
SILVIA DE CARVALHO MOREIRA	1357204
SIRLEI MARIA SOVERNIGO	346491
WANESSA GRAZYELLY DELGADO DE ABREU	1255141

Microárea- 91

Nome	RG
ANDREIA ROCHA DA MATA	1717400
CELINA BUENO FLORES	1491475
JOANA DACK NEVES DE SOUZA	1023280
JORGE AUGUSTO VAZ DOS SANTOS	1368589
LAYS MACHADO ACOSTA	1491474
MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1040516
THAIS MAURA SILVA	1386598

Microárea-13

Nome	RG
ALEX LEMES CARVALHO	1647446
CAROLINA DE CASTRO	1300674
ILMA MOREIRA LOPES	688902
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	597387
LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	1359111
LUCIANA RAMONA BAMBIL DA SILVA	1611973
MARICÉLIA CORREA	1354999
MARIZA APARECIDA ZÓBOLI	408790
MARTA APARECIDA DE JESUS	759187

MILENE APARECIDA DEODATO CARVALHO	1302364
SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	1566309
VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CORREA DA CRUZ	1491310
WILSON BANDINI	12412795-2

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:409EA037

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0087, página 24 de 14/05/2010, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 2523/2010, Pregão Presencial 041/2010, **onde se lê**: "do tipo menor preço por item", **leia-se**: "do tipo menor preço global" e **onde se lê**: "Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de Kit emergencial (alimentação) para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS", **leia-se**: "Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS".

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:262EE0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 023/2010

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação entre o Município de Três Lagoas MS e o SEBRAE/MS para realização do evento **Roda de Negócios Multisetorial de Três Lagoas MS**, a ser realizado no dia 22 de junho de 2010, proporcionando a oportunidade de novos negócios entre as Empresas de diversos setores da indústria, do comércio e serviços de Três Lagoas.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/08/2010.
DATA: 07/05/2010.

ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARCO GARCIA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA
Diretor Superintendente do SEBRAE/MS

MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA
Diretora Operações – SEBRAE/MS

TITO MANUEL S. BOLA ESTANQUEIRO
Diretor Técnico – SEBRAE/MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B5567756

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 020/2010

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/MS.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio, a cedência de campo de estágios em Unidades de Saúde do Município, para alunos do Curso Técnico de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho a ser executado pelo SENAC no atendimento da comunidade em geral. **PARÁGRAFO ÚNICO –** Os estágios serão realizados nas Unidades de Saúde a seguir: Pronto Atendimento Básico 24 horas, Unidade Básica de Saúde "Joel Neves da Silva", Posto de Saúde da Família – Vila Haro, Posto de Saúde da Família – Paranapungá e Unidade Básica de Saúde – Interlagos.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2010.
DATA:
26/04/2010.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELENIR THEREZINHA SILVA NEVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

REGINA DE FÁTIMA F. C. FERRO
Diretora Regional do SENAC/MS

WILSON ANTÔNIO VENDIMIATI
Gerente do SENAC/MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E45EFFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 022/2010

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Três Lagoas.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o apoio financeiro para manutenção e operacionalização da entidade, visando o atendimento às pessoas portadoras de Câncer, atuando na prevenção e no auxílio aos indivíduos que já desenvolveram a doença, com a finalidade de preservação da vida humana.
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS-Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: a partir da data assinatura até 31/12/2010
DATA: 05/05/2010.
ASSINAM:

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA IWASAKI
Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:398775DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2010

Retifica Publicação do *Anexo I do DECRETO nº 112/2010,* que circulou na internet no site da Assomasul – Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ano I, nº 0088, pagina 30, no dia 17 de maio de 2010, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a publicação do ANEXO I do DECRETO Nº 112/2010, que circulou na internet no Site da Assomasul – Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano I, nº 0088, pagina 30, no dia 17 de maio de 2010.

Onde se lê:
CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLECI MADALENA TALINI ITURBE	1396859 SSP/MS	127,50	11°
EDITE MOREIRA SILVEIRA	000.359.237 SSP/MS	122,75	12°
JOSÉ JORGE NEVES FARIAS	282.265 SSP/MS	114,25	13°
KÁTIA REGINA BATISTA TAVARES	905.781 SSP/MS	109,50	14º
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ	1.745.249 SSP/MS	109,25	15°

Passa a constar:
CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLECI MADALENA TALINI ITURBE	1396859 SSP/MS	127,50	11°
EDITE MOREIRA SILVEIRA	000.359.237 SSP/MS	122,75	12°
JOSÉ JORGE NEVES FARIAS	282.265 SSP/MS	114,25	13°
KÁTIA REGINA BATISTA TAVARES	905.781 SSP/MS	109,50	14º
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ	1.745.249 SSP/MS	109,25	15°
MIRIAN SANTANA DA ROCHA FERNANDES	*1109770 SSP/MS*	*108,75*	*16º*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 17 de maio de 2010, ficando inalteradas as demais informações constantes do DECRETO nº 112/2010.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em;___/___/2010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0BACADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2010

RETIFICA PUBLICAÇÃO DO ANEXO I, DO EDITAL 002/2010

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais RETIFICA a publicação do EDITAL 002/2010, que circulou na internet no Site da ASSOMASUL – Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano I, nº 0088, pagina 32, no dia 17 de maio de 2010.

- Onde se lê:

CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLECI MADALENA TALINI ITURBE	1396859 SSP/MS	127,50	11°
EDITE MOREIRA SILVEIRA	000.359.237 SSP/MS	122,75	12°
JOSÉ JORGE NEVES FARIAS	282.265 SSP/MS	114,25	13°
KÁTIA REGINA BATISTA TAVARES	905.781 SSP/MS	109,50	14º
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ	1.745.249 SSP/MS	109,25	15°

Passa a constar:
CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLECI MADALENA TALINI ITURBE	1396859 SSP/MS	127,50	11°
EDITE MOREIRA SILVEIRA	000.359.237 SSP/MS	122,75	12°
JOSÉ JORGE NEVES FARIAS	282.265 SSP/MS	114,25	13°
KÁTIA REGINA BATISTA TAVARES	905.781 SSP/MS	109,50	14º
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ	1.745.249 SSP/MS	109,25	15°
MIRIAN SANTANA DA ROCHA FERNANDES	*1109770 SSP/MS*	*108,75*	*16º*

Obs: Ficam inalteradas as demais informações constantes do EDITAL Nº 002/2010, acima identificado.

Amambai-MS, 17 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1775DB92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO 09/2010.

RESOLUÇÃO 09/2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Bonito, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº649/93, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bonito. Considerando que todos os recursos doados ou subvencionados para a Infância e Adolescência, que se tornam públicos, servindo de complemento aos recursos orçamentários, na forma da lei (art. 4º, caput e par. único, alínea "d", 90, §2º e 100, par. único, inciso III, do ECA), devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta prioridade;
Considerando que conforme o (art. 88, inciso IV, do ECA), é de competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos dessa ordem;

Considerando que cabe ao CMDCA, dentro dos parâmetros legais estabelecidos, definir quais os programas e/ou projetos serão beneficiados com recursos do FIA e/ou FMCA ;

Considerando as definições em reunião estraordinária sobre a percentagem a ser retida dos recursos ingressados no FIA para atividades específicas do CMDCA;

Considerando que a seleção dos projetos a serem contemplados, deve ser a mais criteriosa e transparente possível:

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Seleção Pública para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e/ou FMCA

de Bonito que estejam em consonância com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente e com as determinações da reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 12 de maio de 2010.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Artigo 1º. Para os fins deste edital, entende-se por entidade aquelas organizações que desenvolvem projetos de atendimento na área de defesa dos direitos da criança e adolescente, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Artigo 2º - Para fins deste edital entende-se por projeto, o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo com recursos próprios, subsídios diversos ou recursos captados por meio do FIA e/ou FMCA ofertados pela iniciativa privada, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DOS EIXOS TEMÁTICOS QUANTO A PROJETOS OU PROGRAMA.

Artigo 3º. Os projetos submetidos a presente seleção deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aquele de atuação principal.
I - Proteção Especial: Implantação e implementação de projetos de atendimento com foco familiar que atendam um ou mais temas abaixo:
a) prevenção e erradicação do trabalho infantil;
b) prevenção à violência doméstica e combate ao abuso e exploração sexual;
c) prevenção de crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas lícitas e ilícitas;
d) incentivo à guarda, acolhimento e adoção objetivando a diminuição de abrigados;
e) atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e em situação de rua;
f) atendimento a adolescentes egressos da medida de internação e que cumprem medidas sócias educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.
II - Proteção Integral: Implantação e implementação de projetos de atendimento à criança e ao adolescente através de ações sócio-educativas com os seguintes enfoques temáticos.
a) direcionadas às áreas de: Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Recreação e
Protagonismo Infanto-Juvenil;
b) projetos direcionados aos adolescentes visando a profissionalização.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE:

Artigo 4º. Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações governamentais e não governamentais, a comissão de análise será formada através da nomeação dois técnicos que não esteja fazendo parte do processo pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMDCA e estes observarão os seguintes critérios:
a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) Consonância do Projeto com o Estatuto Social, objetivos e missão da Entidade proponente;
c) Capacidade técnica e administrativa da Entidade para executar o projeto, devendo a mesma apresentar a relação dos recursos humanos e financeiros da Organização Social relativos ao último ano de exercício, bem como o orçamento do projeto em questão, conforme proposto no anexo I e III desta Resolução.
d) Especificar no projeto, o quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto.

CAPÍTULO IV
DOS PROJETOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS

Artigo 5º. Serão priorizados os projetos que tenham pelo menos um ano (365 dias) de funcionamento e cujo objetivo seja:
I – O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: a) Projetos que tenham como objetivos a implantação e/ou implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à convivência familiar previstos na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
II– Educação Especial e Complementar:
a) Projetos que tenham como objetivo: a educação complementar e/ou educação que objetive a inclusão social de crianças e adolescentes portadores de deficiência, auxílio, apoio e orientação à família, a criança e ao adolescente (atendimento psico-social e/ou jurídico).
Parágrafo único: os projetos indicados pelos financiadores desde que as entidades executoras atendam aos critérios estabelecidos neste edital e estejam devidamente registradas neste Conselho.

CAPÍTULO V
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Artigo 6º. As propostas serão avaliadas pela Comissão de análise, em três fases distintas:
a) HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção Pública, onde será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente edital;
b) AVALIAÇÃO: Nesta fase a Comissão de análise fará analise e avaliação dos projetos apresentados;
c) CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão Julgadora, conforme os critérios definidos neste edital e pelo CMDCA.

CAPÍTULO VI
DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Artigo 7º. As organizações governamentais e não governamentais poderão apresentar até 01 (um) projeto no presente edital.

CAPÍTULO VII
DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Artigo 8º. A proposta de projeto de organização não governamental somente será considerada aprovada se a proponente estiver devidamente registrada no CMDCA/BONITO, bem como estar com o registro atualizado ou em análise para renovação do mesmo.

CAPÍTULO VIII
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 9º. O período de apresentação dos projetos será da data de publicação á 09 de junho de 2010 das 08h às 11h para a Secretaria Executiva do CMDCA, na Rua Santana do Paraíso nº 875 Centro.
Parágrafo único - O Projeto deverá ser acompanhado de:
I – Apresentação de cópia simples do registro no Conselho ou protocolo original para as organizações que estejam em fase de renovação do registro. Observação: Para as entidades que quiserem fazer o pedido de registro e concomitante solicitar a inclusão de seu programa ou projeto no banco de Projetos do CMDCA, deverá além de apresentar o Projeto, anexar carta (anexo III).
II – Declaração: no ato da entrega dos projetos a Organização Não Governamental deverá apresentar uma declaração (conforme modelo do Anexo II), assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Organização social, comprometendo-se-a, se da aprovação do projeto, apresentar os documentos solicitados neste Edital para conveniamento, bem como garantindo que não haja duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Artigo 10º- A aplicação do recurso do FIA e FMCA deverá ser restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA;

Artigo 11º - O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do registro e projeto.

Artigo 12º. - Os projetos apresentados e seus anexos não serão devolvidos, qualquer que seja o resultado da seleção;
I. Para os projetos aprovados, a aplicação do recurso do FIA ou FMCA deverá ser restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA;
II. Os projetos apresentados receberão número de protocolo, mediante recibo, constando dela assinatura do responsável pela entidade e do CMDCA;
III- Após aprovados, os projetos serão encaminhados ao CMDCA, para que esta providencie o imediato repasse do total do recurso aprovado que deverá ser depositado em parcela única em conta bancária da entidade, aberta especificamente para esse fim.

Artigo 13º. - Os projetos deverão ser acompanhados de:
I – estatuto e/ou atos constitutivos, devidamente registrados, com alterações existentes;
II – ata da Assembléia Geral que elegeu e deu posse aos órgãos superiores de deliberação e administração que estejam em exercício;
III – relação nominal da Diretoria com endereço, telefone, cargo ocupado e mandato;
IV – comprovante do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
V – balanço financeiro do último exercício;
VI - Certidão Negativa de Débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
VII – Certidão Negativa de Débito junto à Receita Federal - CND;
VIII - Certidão Negativa de Débito junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
IX - Certidão Negativa de Débito referente ao Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço – FGTS;
X – Alvará de Funcionamento obtido junto ao Município, atualizado anualmente;
XI – Atestado de antecedentes criminais de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) os membros da Diretoria;

CAPÍTULO IX
DO FINANCIAMENTO

Artigo 14º - Os recursos de que trata este edital totalizaram 20.000,00 (vinte mil reais)

Artigo 15º. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FMCA OU FIA terá a duração de 01 (um) ano, mediante aprovação das contas pelo CMDCA.

Parágrafo Único. A avaliação dos resultados do projeto poderá indicar alterações e inovações a serem feitas nas políticas públicas, ou mesmo a adoção das propostas iniciais como política.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º. Será anulada a aprovação do projeto cuja organização proponente tiver indeferida a aprovação ou renovação do seu registro no CMDCA de Bonito.
Artigo 17º. A celebração de convênios com as Organizações sociais somente se efetivará com àquelas que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.
Artigo 18º. No momento da formalização do convênio, caso a Organização social não logre demonstrar a sua regularidade nos moldes referidos no parágrafo anterior, gozará de um prazo de sessenta dias para fazê-lo, ultrapassados os quais será (ao) o(s) destinador(es) formalmente convidado(s) a indicar um novo projeto beneficiário.

Artigo 19º. Se da aprovação e conveniamento, fica a Organização proponente, responsável pela execução do projeto, obrigada a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito através dos Fundos (FMCA ou FIA) divulgando a logomarca do CMDCA, da Prefeitura da Cidade de Bonito e demais parceiros envolvidos.

Artigo 20º. As instituição que receber o recurso deveram apresentar até dez dias úteis apos o término do convênio a prestação de contas junto ao Órgão Gestor do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.
Parágrafo Único. As informações obrigatórias quanto ao relatório/ prestação de contas a serem apresentados pela instituição:

- Descrever as atividades desenvolvidas informando o público atingido e o período;
- Informar os indicadores de resultado de impacto social se possível através de gráfico;
- Enviar a prestação de contas financeira, anexando cópia todos os comprovantes de despesas (NF, NFS, recibos, etc).
- Anexar à relação da equipe envolvida no projeto (nome x cargo x horas trabalhadas x valor recebido x vinculo empregatício).
- Anexar cópia autenticada do comprovante do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas (ISS, INSS, FGTS);
- Anexar cronograma das ações desenvolvidas (Oficinas lúdicas e Capacitação Profissional/ Geração de Renda (dia/hora x atividade x público x quantitativo e qualitativo);
- Anexar relação de público alvo por oficina (nome e idade);
- Anexar cronograma das ações sócio-educativa desenvolvidas (tipo x tema x responsável x data x público (quantitativo e qualitativo);
- Anexar fotos comprovando as atividades e o cumprimento da contrapartida/imagem.

Artigo 21º. O calendário do presente edital é o que segue:
I.Apresentação de projetos: a partir da data de publicação a 09 de junho de 2010.
II.Publicação da lista dos projetos apresentados: 14 de junho de 2010.
III.Análise dos Projetos: 15 de junho de 2010 á 30 de junho de 2010.
IV.Publicação dos Projetos aprovados: 05 de julho de 2010.V. Repasse dos Recursos: 01 de agosto de 2010.

Artigo 22º. Integram o presente edital os Anexos I, II, III.
Artigo 23º. O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do registro, bem como do programa ou projeto.

CAPÍTULO XII
DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

Artigo 24º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonito/MS, 12 de maio de 2010.

SUELI MOREIRA SILVEIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO, SÓCIOS EDUCATIVOS E OUTROS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.
(VERIFICAR ART. 90 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUA COMPLEMENTAÇÃO NA **LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.)**

1. Requerimento solicitando a Inscrição do programa dirigido a presidente do Conselho;
2. Formulário fornecido pelo CMDCA, devidamente preenchido e assinado;
3. Plano de Trabalho Anual explicitando os recursos materiais, humanos e financeiros envolvidos na execução do programa;

4. Proposta Educativa do Programa;
5. Relatório de Atividades do ano anterior;
6. Alvará Sanitário;
7. Cópia do Estatuto Social;
8. Cópia da ata da última eleição e posse da Diretoria;
9. Cópia do CNPJ da Entidade;
10. Cópia do C.I, CPF e comprovante de residência do representante Legal da entidade;
11. Comprovante de endereço da Sede da entidade;
12. Cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal.

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Endereço: - Bairro:
Município: CEP:
DDD - Telefax: E-MAIL:
CNPJ:
Data de fundação:

2 – NOME DO PROGRAMA OU PROJETO:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP:
FONE: FAX:

3 – NOME (COORDENADOR OU RESPONSÁVEL DO PROGRAMA)

ESCOLARIDADE
( ) FUNDAMENTAL ( ) MÉDIO ( ) SUPERIOR

ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP:
FONE: FAX:

4- EIXO TEMÁTICO:
( ) Direito à Convivência Familiar e Comunitária; ( ) Acolhimento Institucional ou familiar; ( ) Enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescente; ( ) Violência doméstica; ( ) Acidentes domésticos; ( ) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei e suas ações; ( ) Saúde; ( ) Educação; ( ) Esporte, Cultura e Lazer; ( ) Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações; ( )Trabalho.

(Atenção: Antes de assinalar, queira verificar o que a resolução 09/2010 do CMDCA referencia para cada eixo temático).

5 - OBJETIVOS DO PROJETO OU PROGRAMA
_____
_____
_____

6 - META DO ATENDIMENTO
_____
_____
_____

7 - FREQUÊNCIA AO ATENDIMENTO
( ) DIÁRIO ( ) MENSAL
( ) SEMANAL ( ) OUTROS
( ) EVENTUAL

8 - FAIXA ETÁRIA

( ) 00 a 04 ANOS ( ) 04 a 06 ANOS
( ) 07 a 12 ANOS ( ) 12 a 18 ANOS
( ) Acima de 18 anos

9 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO

10– SOMENTE PARA ABRIGOS

Nº DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO_____
Nº DE USUÁRIOS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO_____
Nº DE USUÁRIOS DE OUTROS ESTADOS_____

11 – DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
_____

12 - MODALIDADE GERENCIAL (SOMENTE PARA ABRIGOS)

( ) PAI E MÃE
( ) MÃE SOCIAL
( ) COORDENADOR GERAL
( ) OUTROS / ESPECIFICAR

13 - PROCEDÊNCIA DO USUÁRIO ATENDIDO

( ) CONSELHO TUTELAR
( ) VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
( ) POLÍCIA MILITAR
( ) ESCOLA
( ) FAMILIARES
( ) OUTROS

14 - CARACTERIZAÇÃO DO USUÁRIO ATENDIDO

( ) VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
( ) VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL
( ) SITUAÇÃO DE VIVÊNCIA DE RUA
( ) ORFANDADE
( ) DESESTRUTURAÇÃO
( ) ABANDONO
( ) AUTOR DE ATO INFRACIONAL
( ) OUTROS: _____

15 - PARCERIA / ESPECIFICAR

( ) ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
( ) ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ESPECIFICAR
( ) PREFEITURA , ( ) EMPRESAS, ( )PESSOAS FISICAS, ( )OUTROS

16 – MODALIDADE (SOMENTE PARA ABRIGOS)

( ) CASA LAR
( ) ATENDIMENTO
( ) OUTROS

17 - CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O USUÁRIO SER ATENDIDO
_____
_____
_____

18 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
( ) PSICOLÓGO ( ) ASSISTENTE SOCIAL
( ) PEDAGOGO ( ) ADVOGADO
( ) MÉDICO ( ) DENTISTA

( ) OUTROS

OBSERVAÇÕES

_____

_____

_____

19 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
SECRETÁRIA		
MONITORA		
SERVIÇAL		
CANTINEIRA		
PORFESSORES		

20 - ESPAÇO FÍSICO PARA O ATENDIMENTO

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE
SALA DE ATIVIDADES	
OFICINA INSTALADA	
COZINHA	
REFEITÓRIO	
BANHEIRO	
BIBLIOTECA	
PISCINA	
DORMITÓRIO INDIVIDUAL	
DORMITÓRIO COLETIVO	
CAMPO DE FUTEBOL	
QUADRA ESPORTIVA	
LAVANDERIA	
ALMOXARIFADO / DESPENSA	
PARQUE INFANTIL	
SALA DE ESTAR/TV	
OUTROS:	

Quadro de Receitas e Despesas

-RECEITAS-

RECURSOS DO GOV. MUNICIPAL	
MÊS	
Financeiro	
Cessão de Pessoal	
Gêneros Alimentícios	
Outros	
Total	

RECURSOS DO GOV. ESTADUAL	
MÊS	
Meta Conveniada	
Financeiro	
Cessão de Pessoal	

-DESPESAS-

MANUTENÇÃO	
MÊS	
Água	
Luz	
Gás	
Combustível	
Telefone	
Material de Higiene e Limpeza	
Material Pedagógico	
Gêneros Alimentícios	
Vest. Cama, Mesa e Banho.	
Medicamentos	
Consertos e Reparos	
Pagto de Pessoal e Encargos	
Outros	
Total das despesas	

INVESTIMENTOS	
MES	
Obras	

Gêneros Alimentícios	
Outros	
Total	

Equipamentos	
Total	

RECURSOS DO GOV. FEDERAL	
MÊS	
Meta Conveniada	
Financeiro	

RECURSOS DA INSTITUIÇÃO	
MÊS	
Financeiro	

TOTAL GERAL – RECEITA	**R$**

SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS	
MES	
Capacidade da entidade	
N. de Atendido no mês	

Data ____/____/____

_____

Assinatura do Responsável pelas Informações

Anexo II
Declaração
(em papel timbrado da entidade)

Declaramos para fins específicos de participação no Edital 01/2010 (Nome da entidade) é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaramos que (s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via FMCA ou FIA não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Bonito, de de 2010

_____
Assinatura do Diretor da Entidade

ANEXO III
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO
(Em papel timbrado da instituição)

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente:		
1.2 CNPJ:		
1.3 Banco:	**1.4 Agência:**	**1.5 Conta:**
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CEBAS ( ) OSCIP ( ) Utilidade Pública Federal ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMAS ( )		
1.8 Nome do Responsável legal:		
1.9 RG:	**1.10 Órgão Expedidor:**	
2 - Apresentação da Organização:		
2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):		
3. Apresentação do Projeto		
3.1. Nome do Projeto:		
3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).		
4. Objetivos do Projeto		
4.1. Objetivo Geral:		
4.2 Objetivo(s) Específico(s) (listar no máximo 3)		
5. Beneficiários		
5.1. Beneficiários Diretos (especificar):		
5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):		
6. Abrangência Geográfica (indicar o(s) bairro(s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando-os)		

7. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto)

8. Resultados esperados - Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).

9. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação

11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

12. Contrapartida da Instituição (Se houver)

Descrição	Quantidade	valor mensurado(R$)
		Total:

13 . VALOR TOTAL DO PROJETO

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:038653A6

